



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 100/2025.

Súmula: "*Manutenção das academias ao ar livre e dos parquinhos do município, nos termos em que se especifica*".

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Manutenção das academias ao ar livre e dos parquinhos do município, nos termos em que se especifica".

Justificativa.

Considerando a grande relevância social que os parquinhos infantis e as academias ao ar livre possuem, pois são espaços públicos destinados ao lazer e a prática de atividades físicas, que proporcionam qualidade de vida, bem-estar, saúde e integração entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Ocorre que, muitos desses equipamentos encontram-se atualmente em condições precárias, com brinquedos e aparelhos danificados, enferrujados ou inseguros para o uso da população, em especial a academia ao ar livre localizada no lago. Deste modo, além de comprometer a prática de atividades, tal situação representa risco de acidentes, especialmente para as crianças e idosos.

A devida manutenção, pintura, substituição de peças danificadas e revitalização da infraestrutura desses espaços garantirá mais segurança, funcionalidade e atratividade, incentivando a população a utilizá-los com maior frequência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 18 de agosto de 2025.

assinado no original
Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente